



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 392/81.

de 22 de abril de 1981.

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e êle sanciona e Promulga a seguinte Lei.....

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito Especial no valor de Cr\$.70.000,00-(Setenta Mil Cruzeiros), como subvenção ao Inúbia Esporte Clube.

ARTIGO 2º - Para atender a despesa mencionada no artigo 1º do presente Projeto de Lei, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.


2 ÷ Serviço de Utilidade Pública
2.2 ÷ Iluminação Pública

4110 - 10603271.13 -

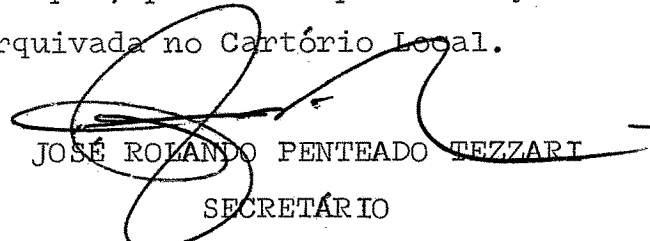
II - Aumento da rede elétrica Cr\$.....
...70.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 22 de abril de 1981.


WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e arquivada no Cartório Local.


JOSÉ ROLANDO PENTEADO TEZZARI
SECRETÁRIO